

# PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL X REALIDADE: UMA RELAÇÃO ENTRE A EVASÃO ESCOLAR E A VULNERABILIDADE

## Comprehensive education program x reality: a relationship between school flatterring and vulnerability

Vinicius Noveli Machado - UFSCar\*

**Resumo:** O objetivo geral deste estudo de caso é buscar entender a causa raiz da evasão escolar no ensino médio de escola periférica, tendo como objeto de estudo a Escola Estadual Professor Benedicto Leme Vieira Neto, na cidade interiorana de Salto de Pirapora - SP, podendo assim, contribuir para melhorias e adequações no sistema Programa de Ensino Integral em comunidades vulneráveis e o combate a evasão escolar no ensino médio. O Programa de Ensino Integral do Governo do Estado de São Paulo é muito eficaz para a excelência no aprendizado do aluno, mas a realidade socioeconômica é um fator que dificulta a ação do programa dentro das comunidades vulneráveis, pois são muitos os fatores que levam o aluno a escolher entre vida acadêmica e a vida profissional. Podendo assim, impactar negativamente na construção de um indivíduo e fazer a inserção do aluno na sociedade.

**Palavras-chave:** Evasão escolar. Políticas públicas. Programa de ensino integral.

**Abstract:** This work describes how the pandemic has amplified the difficulties of access to education, extending these conflicts to the teaching activity, and aims to highlight how it is essential that these aspects are taken to future discussions when thinking about post-education pandemic. The methodology used was bibliographic research and qualitative analysis of this research. The main sources sought will be articles published in digital media and platforms such as Scielo, Google Scholar, and related journals. The article searches were defined with a cutout between 2019 and 2021 so that the studies describing the reality of public education during the pandemic context could be achieved. In a complementary way, a quantitative approach was presented, exposing data, within these same periods, of research containing the expansive numbers of students outside the school and without access to education in this context, to present other aspects that reinforce the objective of this discussion.

**Keywords:** Inequality. Teaching work. Post-pandemic education.

### INTRODUÇÃO

Este artigo, de natureza teórica de estudo de caso, será objeto de pesquisa para refletir a efetividade do Programa de Ensino Integral (PEI) do Estado de São Paulo, tendo como base levantamentos de dados de uma escola periférica, Escola Estadual Professor Benedicto Leme Viera Neto, e de relatos de professores do ensino médio e de ex-alunos do sistema PEI, que necessitaram fazer a transferência de unidade escolar devido ao horário extensivo que o Programa de Ensino Integral exige dos alunos. Em primeiro lugar, a literatura é bastante recente (ESTADO 2012), (ESTADO 2022), (IDEB 2021), (IDESP 2021), (PNAD 2021) e relatos de professores e ex-alunos (2022). Em segundo lugar, que a discussão deste artigo, se faz a partir da necessidade de questões socioeconômicas e combate a evasão escolar.

O Programa de Ensino Integral do Governo do Estado de São Paulo é muito eficaz para a excelência no aprendizado do aluno, mas a realidade socioeconômica é um fator que dificulta a ação do programa dentro das comunidades vulneráveis. A evasão escolar dos alunos do ensino médio é um fator preocupante, pois visa o abandono de vidas acadêmicas e descumprimentos de leis de políticas públicas da educação. Logo, se faz necessário um olhar mais delicado para as problemáticas sociais que influenciam o aluno na escolha entre vida pessoal, projeto de vida e valorização aos estudos.

São muitos os fatores que levam os índices da evasão escolar nas escolas periféricas em que o horário de aula é extensivo como é regulamento o Programa de Ensino Integral, dentre eles, destaca-se o

\* Estudante especial do PPGED-UFSCar Sorocaba. E-mail: [viniciusnoveli@prof.educacao.sp.gov.br](mailto:viniciusnoveli@prof.educacao.sp.gov.br).

envolvimento com a criminalidade dentro da comunidade, busca pela independência financeira, auxílio familiar, problemáticas de natureza sociocultural e saúde mental e física.

Vale ressaltar que as pesquisas feitas para discutir a efetividade do Programa de Ensino Integral dentro das escolas periféricas, tem como objetivo entender as políticas públicas que o programa aborda e suas metodologias, para combater a evasão escolar e o melhor desempenho dos alunos das escolas públicas do Estado de São Paulo, visando a abordagem ao ensino médio, visto que é o que mais sofre com o abandono de suas vidas acadêmicas. De modo geral, o estudo refletirá sobre as seguintes questões:

- a) O Programa de Ensino Integral (políticas públicas, LDB, ECA e Constituição Federal);
- b) Políticas públicas educacionais do Programa de Ensino Integral (premissas, competências, pedagogia da presença, tutoria, etc.);
- c) Legislação educacional;
- d) Comunidade periférica (questões socioeconômicas);
- e) Impacto da COVID-19 (programas sociais e questões que contribuíram para a evasão escolar);
- f) Busca pelo ensino técnico.

Este artigo que tem como objetivo geral buscar entender a causa raiz da evasão escolar no ensino médio de escola periférica, tendo como objeto de estudo a Escola Estadual Professor Benedito Leme Vieira Neto, podendo assim, contribuir para melhorias e adequações no sistema do Programa de Ensino Integral, do Governo do Estado de São Paulo, em comunidades vulneráveis e o combate a evasão escolar no ensino médio.

#### O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

A Carta da Constituição Federal de 1988, atribui que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa. Entende-se como pleno, uma visão integral do processo de desenvolvimento do cidadão, compreendendo o cidadão como forma construtiva de uma sociedade igualitária, para que tal processo ocorra, é necessário e inserção da pessoa no ambiente escolar.

Com base na Constituição Federal de 1988, art. 205, art. 206 – inciso I e no art. 208, na LDB 9394/96 nos artigos 1º, 2º, 3º, 4 e 7º, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) compreende a necessidade pela busca do resgate ao cidadão, enquanto formação básica, e uma melhora qualitativa e integral do aluno da rede pública estadual, com isso, o Estado cria o Programa de Educação Integral (PEI).

Segundo a Lei Complementar 1.164, de 4 de janeiro de 2012, o Programa de Ensino Integral (PEI) da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC), visa a formação de indivíduos autônomos, solidário e competentes. Garantindo aos estudantes paulistas uma educação de qualidade, entendendo que o princípio da educação escolar perpassa os muros da escola, atendendo o aluno como um todo, cabendo ao Estado e a comunidade escolar, garantir os quatro princípios de modelo pedagógico ao estudante: A Educação Interdimensional, A Pedagogia da Presença, Os 4 Pilares da Educação para o Século XXI e o Protagonismo Juvenil.

Para garantir uma formação integral ao aluno, o programa conta com cinco premissas e sete competências, sendo elas:

PREMISSAS	COMPETÊNCIAS
PROTAGONISMO	1. Protagonismo: Promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista também de sua própria atuação.
FORMAÇÃO CONTINUADA	2. Domínio do conhecimento e contextualização: Domina sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade dos estudantes, à prática, aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, à parte diversificada, às atividades complementares e aos projetos de vida.
	3. Disposição ao autodesenvolvimento contínuo: Busca a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal e profissional contínuos, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar. 3.1 Formação contínua – Disposição e proatividade ao desenvolvimento contínuo, investindo tempo em sua formação e aperfeiçoamento
EXCELÊNCIA EM GESTÃO	4. Comprometimento com o processo e o resultado: Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados.
CORRESPONSABILIDADE	5. Relacionamento e corresponsabilidade: Desenvolve relacionamentos positivos com estudantes, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos estudantes e dos profissionais da escola.
REPLICABILIDADE	6. Solução e criatividade: Tem visão crítica e foca a solução dos problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.
	7. Difusão e multiplicação: Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede.

Tais premissas e competências contribuem de forma qualitativa, ao público da escola pública uma busca pelo aprendizado e implica ao desenvolvimento das capacidades de "aprender a conhecer", "aprender a fazer", "aprender a conviver" e "aprender a ser".

### PEI E O COMBATE A EVASÃO ESCOLAR

Para combater a evasão escolar, o Estado Segundo dados do Pnad - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - de 2011, apontam um número elevado na evasão escolar, jovens de 15 a 17 anos, 16,3% da juventude brasileira está fora da escola e 51% cursam até o ensino médio. Razão pela qual o aluno se encontra na escolha entre emprego ou vida acadêmica. Uma realidade que, no decorrer do tempo, os alunos do Programa de Ensino Integral começam a encarar, pois o período de permanência na unidade escolar é de 7h a 9h, dependendo da unidade escolar. O Documento Orientador do Programa de Ensino Integral, aborda duas ferramentas eficazes para a busca pelo alunado e conservar o aluno na escola, sendo elas:

- **Pedagogia da presença:** Segundo Antônio Carlos Gomes da Costa (1997), A pedagogia da presença é um trabalho educativo em que o professor se torna presente na vida do discente, tentando questionar e solucionar, junto ao aluno, problemáticas que o aluno esteja vivenciando. O professor entende que o aluno necessita de uma efetiva ajuda pessoal e social para a superação de obstáculos em seu processo de construção e de socialização.

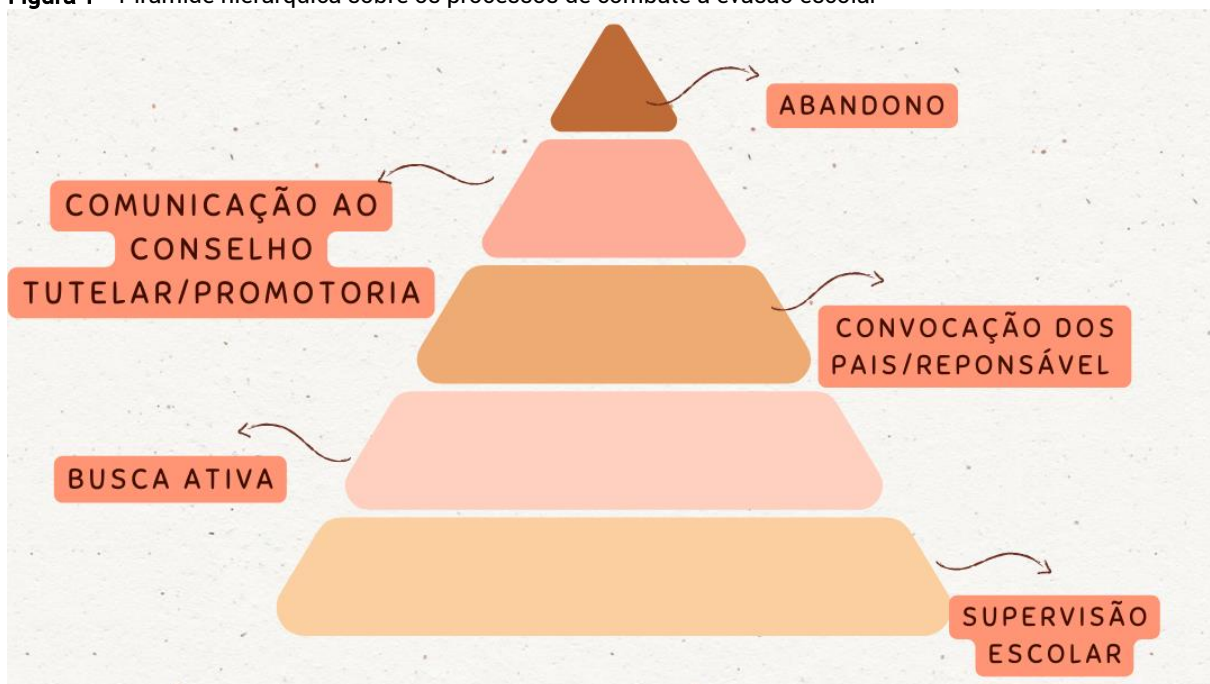
Não se trata, portanto, de ressocializar (expressão vazia de significado pedagógico) mas de propiciar ao jovem uma possibilidade de socialização que concretize um caminho mais digno e humano para a vida. Só assim ele poderá desenvolver as promessas (as possibilidades) trazidas consigo ao nascer." (COSTA, , 1997).

- **Tutoria:** Segundo o Documento Orientador: Tutoria (2021), tutoria é uma ferramenta pedagógica visando um direcionamento sistêmico em seu crescimento nas dimensões pessoais, acadêmica e profissional. Logo, o docente vira tutor de seu aluno, pois ele é o único a ter contato direto com as problemáticas de seu tutorado, contudo, é necessário que o professor, fiscalize e oriente o aluno no que se diz respeito ao que pode prejudicar em seu projeto de vida. É necessária uma afinidade do aluno com o seu docente, logo, o aluno escolhe seu tutor de acordo com o grau de confiança entre aluno e professor.

O Programa de Ensino Integral, dentro de suas diretrizes, se faz necessário alinhamentos quinzenais para a unidade escolar ficar ciente e alinhada com todas as problemáticas e focando na solução de problemas, em alinhamento realizado com a Vice-diretora de uma escola PEI, Ivone Alves Aparecida, a qual é responsável pela supervisão da tutoria e busca ativa dos alunos em uma comunidade vulnerável, localizada na cidade de Salto de Pirapora/SP, Escola Estadual Professor Benedito Leme Vieira Neto, relatou que existem processos para a unidade escolar dar como abandono do aluno no sistema. Este processo pode ser desenhado da seguinte forma:

- **Supervisão escolar:** com base no diário de classe do professor, a unidade escolar faz o levantamento das faltas dos alunos, semanalmente, para acompanhar o fluxo do aluno na escola, visto que o aluno não frequenta as aulas mais de duas semanas, a vice-diretora, faz uma convocação ao grupo docente e com o tutor do aluno que se encontra com alto índice de falta.
- **Busca ativa:** Após a convocação do grupo docente e com o tutor do aluno que se encontra com alto índice de falta, o tutor fica responsável pela busca ativa, ou seja, é o tutor que vai atrás do aluno para resgatá-lo, visando o crescimento pessoal, acadêmico e profissional do tutorado.
- **Convocação dos pais/responsáveis:** a unidade escolar fica responsável por convocar os pais do aluno evadido, para compreender o motivo da evasão, conforme prevê o Regimento Escolar no Art. 66 e 67;
- **Comunicação ao Conselho Tutelar e Promotoria:** quando a escola não consegue convocar os pais, a unidade escolar faz um encaminhamento ao conselho tutelar e o conselho tutelar encaminha a problemática para a promotoria, visto que o aluno é pertencente ao ensino médio, ao qual as autoridades buscam os responsáveis, conforme prevê a Lei da LDB 9394/96 no art. 2º, art. 4º- inciso VII e art. 5º- inciso III, no ECA 8069/90, art.129- inciso V e do Código Penal, art. 246.
- **Abandono:** a unidade escolar, só poderá dar como abandono do aluno ausente, após todos os processos anteriores não terem dado resultados positivos no resgate do aluno.

Como podemos observar na figura 1, uma pirâmide hierárquica sobre os processos de combate a evasão escolar:

**Figura 1** - Pirâmide hierárquica sobre os processos de combate a evasão escolar

Fonte: Elaborado a partir de relatos da vice-diretora e Conselho Tutelar

#### PEI E SEUS IMPACTOS NA APRENDIZAGEM

Estudos apontam que a criação do Programa tem como referência o êxito no IDEB e alcançando a excelência. Segundo o Ex-Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Rossieli, as escolas PEI cresceram 1,2% no IDEB 2019, enquanto as escolas regulares cresceram apenas 0,6%.

Como podemos observar nas figuras 2 e 3, um excerto retirado do site do Governo do estado de São Paulo, a afirmação da excelência e efetividade do Programa de Ensino Integral:

**Figura 2** – Impactos na aprendizagem

#### Impacto na aprendizagem

Os investimentos na jornada integral refletem em melhores resultados. Em 2019, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) indicou que:

- Escolas PEI cresceram 1,2 ponto; enquanto as regulares, 0,6;
- Das escolas estaduais de ensino médio de São Paulo, as 33 melhores colocadas no ranking são PEIs;
- 9 das 10 primeiras colocadas de ensino fundamental são PEIs;
- No primeiro ano, o ganho da escola já é de 32%.

Fonte: Site do Governo de Estado de São Paulo

**Figura 3** – IDEB e alcance**IDEB e alcance**

Os investimentos na jornada integral refletem em melhores notas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) já no primeiro ano de implantação do programa. Houve crescimento de 232% no número de estudantes atendidos pela iniciativa: em 2019, eram 135 mil estudantes nas 417 PEIs. Agora, são 448 mil alunos.

**95% de satisfação**

Em agosto de 2020, pesquisa avaliou a percepção de 13 mil professores e 121 mil estudantes da rede pública estadual envolvidos no PEI:

- De 0 a 10, os professores recomendariam 9,1 as escolas em que atuam aos colegas de profissão;
- De 0 a 10, os estudantes recomendariam 8,5 as escolas em que atuam aos colegas;
- 95% dos professores se sentem satisfeitos ou muito satisfeitos em atuar nas escolas

**Fonte:** Site do Governo de Estado de São Paulo

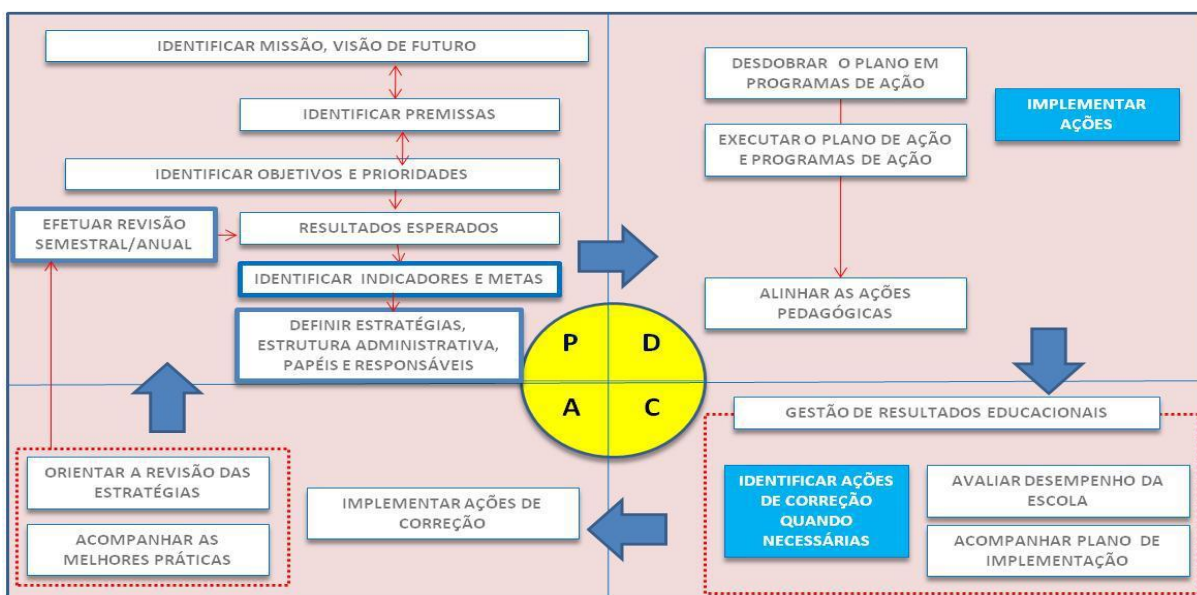
De acordo com as Diretrizes do Programa de Ensino Integral (2012), existem alguns instrumentos pedagógicos para aperfeiçoar a didática do professor, sendo elas um facilitador para alcançar as metas, sendo assim, um modelo de gestão. Seus instrumentos têm a finalidade de acompanhar e monitorar as ações pedagógicas e formular planos de formação continuadas para a equipe escolar. São eles:

1. **Plano de ação:** documento de responsabilidade da gestão escolar, pois é através deste documento que estabelece as prioridades, metas, indicadores de aferição de resultados, responsáveis, prazos e as estratégias para que as escolas alcancem o ensino de qualidade. Avaliando que a educação é de caráter processual, o Plano de Ação deve ser constantemente ajustado tal qual proposto na metodologia do ciclo PDCA (Plan/Do/Check/Act) que visa buscar resultados eficazes e confiáveis nas atividades de uma organização.

Como podemos observar na figura 4, o Plano de ação da escola trabalha diretamente na vida da unidade escolar, fazendo uso de um ciclo pedagógico do PDCA, ferramenta que busca planejar, fazer, chegar e agir nas problemáticas e soluções pedagógica, focando nas ações e resultados esperados.

Figura 4 – Ciclo do PDCA

## CICLO ANUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO



Fonte: Diretrizes do programa de ensino integral (2012)

2. **Programa de ação:** um instrumento de gestão e de registro individual, que socializado com a equipe gestora permite a definição das atribuições de cada profissional, com atividades detalhadas a partir das estratégias e ações do Plano de Ação e relacionadas à sua atuação. Assim, um dos objetivos da construção do Programa de Ação é alinhar a atuação do profissional às diretrizes do Programa Ensino Integral.

Ambos os instrumentos visam a busca pela melhoria de resultado. Logo, o Programa de Ensino Integral busca a excelência do profissional e do aluno.

Figura 5 – Gestão escolar



Fonte: Diretrizes do programa de ensino integral (2012)

De acordo com os dados do IDESP e IDEB, pode-se identificar o crescimento significativo e que os instrumentos de gestão influenciam no crescimento e resultados das metas.

Figura 6 – IDESP da Escola Estadual Professor Benedicto Leme Vieira Neto



Fonte: IDESP (2021)

Figura 7 – IDEB da Escola Estadual Professor Benedicto Leme Vieira Neto



Fonte: IDEB (2021)

### REALIDADE NAS ESCOLAS PEI

Com base nos dados do IDEB 2021, é notável o crescimento satisfatório do aluno dentro das unidades PEI, contudo, como referência desta pesquisa, usaremos dados e entrevistas de alunos e ex-alunos, professores e gestores da Escola Estadual Professor Benedicto Leme Vieira Neto, localizada na cidade



de Salto de Pirapora, no interior de São Paulo, para compreensão das problemáticas da evasão escolar em uma comunidade vulnerável.

A escola está localizada na zona norte da cidade de Salto de Pirapora, na Rua Francisco Roberto Daniel, 298 no Jd. das Bandeiras, há aproximadamente 2,600km de distância do centro comercial e há aproximadamente 1 km da Rodovia João Leme dos Santos, que é a barreira física que separa todos os bairros adjacentes (Jd. Das Bandeiras, Jd. Cachoeira, Jd. América, Jd. Paulistano e Bairro Mirante do Sol), do restante da cidade. A Unidade Escolar desde 2020 está no Programa de Ensino Integral (PEI) na modalidade de dois turnos de 7h, atendendo os Anos Finais do Ensino Fundamental das 07h00 às 14h00 e o Ensino Médio das 14h15 às 21h15. Temos 9 turmas dos AFEF, 6 turmas do Ensino Médio e 3 turmas de Itinerância (Educação Especial), sendo 2 turmas dos Anos Finais e 1 turma do Ensino Médio. A faixa etária dos alunos está entre 11 e 18 anos. Temos matriculados nos Anos Finais 283 alunos e no Ensino Médio 102 alunos.

A Unidade Escolar está inserida numa Comunidade vulnerável, onde as famílias são compostas por profissionais do lar, do comércio, indústrias, autônomos, alguns funcionários públicos e pelo atual panorama do nosso país muitos desempregados. Pelo levantamento realizado, constata-se que uma porcentagem considerável de alunos que vivem em condições precárias com um nível socioeconômico-cultural muito baixo, famílias desestruturadas (pai ou mãe preso, abandonado por mãe, de instituição, criado pelos avós ou outro familiar que ajudam financeiramente nas despesas de casa de alguma forma, isso quando a própria criança ou adolescente precisa trabalhar para ajudar nas despesas da casa, outros agravantes são: a facilidade de contato com drogas ilícitas, violência doméstica, alcoolismo, abuso sexual). Alguns ficam desassistidos em casa para que os responsáveis trabalhem, existe ainda casos de alunos que deixam de frequentar as aulas para cuidar dos irmãos mais novos.

Após um trabalho de busca ativa e engajamento realizado no período de 2020/2021, os alunos se sentem pertencentes à Escola, trabalho e dedicação que vem sendo realizado por toda a equipe escolar.

Historicamente, a escola atendeu a modalidade de ensino parcial para o Ensino Fundamental/ Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio, com funcionamento nos três turnos por vários anos e em 2018 e 2019 passou para dois turnos. Atualmente, os alunos atendidos são oriundos dos bairros adjacentes compondo 15 turmas.

A equipe escolar (professores e gestores) é composta, em 34%, por integrantes procedentes de outros municípios.

Essa modalidade de ensino possibilita ao aluno maior tempo de permanência na unidade escolar, sete horas, oferecendo, além da base comum do currículo, a parte diversificada ampliada e atividades complementares, que favorecem o aprofundamento nas diversas áreas do conhecimento, a formação para a vida acadêmica e para o mundo do trabalho.

As disciplinas que ampliam a parte diversificada são: Disciplinas Eletivas e Práticas Experimentais, Protagonismo Juvenil, Tecnologia, Orientação de Estudos (OE) e Projeto de Vida (PV), Tutoria dos alunos e Clubes Juvenis.

### **EVASÃO ESCOLAR**

Segundo o IDESP (2021), a Escola Estadual Professor Benedicto Leme Vieira Neto sofre com o índice de abandono de 8,4%. Índice alto visto que a escola conta com 385 alunos. O maior índice de abandono está no Ensino Médio, em decorrência a necessidade de trabalho, curso técnico e trabalhos domésticos. A Professora Coordenadora Geral, Luciete Aires da Silva Santos, foi questionada qual seria a razão para os alunos evadirem da escola?

A ausência de uma política voltada à essa parcela expressiva da população. Uma política que o coloque no centro, que ofereça oportunidades e variedades de cursos, esportes, que faça o aluno querer ficar na escola entendendo que ela é o mais importante e que enquanto estiver nela, as pessoas de sua família estão seguras, que não faltará alimento em sua casa, que terão o mínimo para sobreviver.

Uma pesquisa feita para os professores do Ensino Médio, relatou que o horário que o ensino médio está inserido é prejudicial para a demanda que o aluno enfrenta em seu convívio familiar, visto que há necessidade de trabalho e profissionalização em cursos técnico, acaba se tornando prioridade para o aluno. Com isso, forçando o aluno a escolher entre escola PEI, curso técnico, trabalho, família e/ou abandono da escola.

Quando o seu tutor identifica que o aluno está passando por essas escolhas, o professor tutor orienta seu tutorado na busca pela transferência, assim, não prejudicando sua formação acadêmica, pessoal e profissional. Mas o que infelizmente isso não ocorre, pois como relado no IDESP, o aluno recorre ao abandono escolar, dando prioridade ao trabalho. Sem contar, os alunos que abandonam a escola pelo alto índice de violência e trágico na comunidade em que a unidade escolar está inserida, conforme observado na figura 8:

**Figura 8** – Levantamento de dados da evasão escolar da E.E. Professor Benedicto Leme Viera Neto

ANO_LETIVO	NM_DIRETORIA	NM_MUNICIPIO	NM_COMPLETO_ESCOLA	APROVADO	RETIDO	ABANDONO
2021	VOTORANTIM	SALTO DE PIRAPO	BENEDICTO LEME VIEIRA NETO PROFESSOR	88,55	3,05	8,4

Fonte: IDESP (2022)

Em uma pesquisa realizada com o ex-aluno do PEI, período noturno (ensino médio), na Escola Estadual Professor Benedicto Leme Vieira Neto, Vinicius da Silva Fernandes, sobre o que motivava os alunos evadirem a escola e até mesmo pedir transferência, o ex-aluno relatou que existem fatores para que a evasão escolar ocorra, dando um exemplo da necessidade de o aluno trabalhar para poder ajudar a sustentar a sua família e, até mesmo, fazer curso técnico, como foi o caso de Vinicius. E que o horário noturno do PEI contribuiu para a evasão, pois esses alunos não conseguem conciliar escola e trabalho devido ao horário extensivo do Programa de Ensino Integral. Outro fator que o aluno retratou foi o crescimento de uma comunidade vulnerável, na qual o aluno reside, pois, a criminalidade se torna uma alternativa de dinheiro rápido.

Um fator que contribuiu para a evasão escolar, foi a pandemia da COVID-19, de acordo com os dados coletados pelo Pnad (2020), cerca de 5,5 milhões de crianças e adolescentes sem acesso à educação. A quantidade de alunos, com idades entre 6 e 17 anos, que abandonaram as instituições de ensino foi de 1,38 milhão, o que representa 3,8% dos estudantes. A taxa é superior à média nacional de 2019, quando ficou em 2%. Além do Programa Federal, Bolsa Família, Lei de nº 10219/2001, que garante a permanência do aluno na escola, como uma medida paliativa, em decorrência ao alto índice de evasão escolar, oriundo da pandemia da COVID-19, no ano de 2021, com a Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, o Governo do Estado de São Paulo cria o Programa social, Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes, que oferece aos alunos matriculados na rede pública uma ajuda de 1.000, sendo pagas em no decorrer do ano. Medida adotada para combater a evasão escolar e os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os estudantes.

No ano de 2021, na Escola Estadual Professor Benedicto Leme Vieira Neto, no ensino médio, obtiveram adesão ao programa de acordo com a Lei nº17372/2021, medida que favoreceu ao aluno que se encontrava em situação de vulnerabilidade, dando possibilidade de ajuda familiar e permanência na escola. De acordo com o MMR (Método de Melhoria por Resultados) do ano 2021/2022, da Escola Estadual Professor Benedicto Leme Vieira Neto, foi analisado que o índice de faltas e abandonos é uma das causas raiz para o baixo desempenho da unidade escolar. O fluxo da escola está ligado diretamente com o desenvolvimento dos alunos, conforme observa-se os dados de Causa Raiz da Secretaria Escolar Digital (SED/SP) representado nas figuras 9, 10, 11 e 12 abaixo:

Figura 9 – MMR - Dados



## Dados

Dimensão	Código	Diretoria	Escola	Ano Letivo	Problema	Causa Priorizada	Porquê 1	Porquê 2
Convivência	265320	VOTORANTIM	BENEDICTO LEME VIEIRA NETO PROFESSOR	2022	Alto índice de falta dos alunos durante o período de aulas presenciais	O clima escolar foi influenciado de forma negativa pela pandemia e o afastamento dos alunos e docentes do ambiente escolar	A convivência diária foi afetada devido ao distanciamento que favoreceu não entendimento das regras e normas de convivência escolar e de vida em sociedade	No meio virtual de aulas não se exigem todas as regras de convivência social, cordialidade e solidariedade

Fonte: Secretaria Escolar Digital da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

Figura 10 – MMR – Causa Raiz



Dimensão	Código	Diretoria	Escola	Ano Letivo	Problema	Causa Priorizada	Porquê 1	Porquê 2	Porquê 3
Pedagógico	265393	VOTORANTIM	BENEDICTO LEME VIEIRA NETO PROFESSOR	2022	Alto índice de falta dos alunos durante o período de aulas presenciais	Os alunos se ausentam alternadamente devido a problemas graves na comunidade, nos aspectos socioeconômicos, familiar, emocional e de saúde	Não conseguem conciliar todos os problemas com os seus horários de estudos e o compromisso com a escola	Não tem maturidade suficiente para organizar-se são frágeis as orientações de tutoria	As ações de orientações de estudos e de tutoria não estão fortalecidas e no ambiente escolar

Fonte: Secretaria Escolar Digital da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

Conforme o documento de diretrizes do programa de Ensino Integral, prevê que a vice direção e os professores tutores, realizam a busca ativa, com a finalidade de orientar e resgatar o aluno, para melhor aproveitamento acadêmico, de acordo com as ações planejados no MMR. Observa-se os dados das ações e o plano de ação pela Unidade Escolar e consolidado na Secretaria Escolar Digital (SED/SP) representado na figura abaixo:

Figura 11 – Causa raiz: Dimensão Pedagógica



Dimensão	Diretoria	Escola	Código	Causa Raiz	Ação
Pedagógico	VOTORANTIM	BENEDICTO LEME VIEIRA NETO PROFESSOR	421609	As ações de orientações de estudos e de tutoria não estão fortalecidas e no ambiente escolar	Realizar formação dos tutores intensificando a importância e a valorização da tutoria com foco na vida acadêmica do aluno

Fonte: Secretaria Escolar Digital da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

**Figura 12** – Causa raiz: Dimensão de convivência escolar/ evasão escolar

Dimensão	Código	Status	Indicador	Diretoria	Escola	Problema	Causa Raiz	Tipo de Ação	Ação
Convivência	421717	Em andamento	Fluxo - EM - Convivência	VOTORANTIM	BENEDICTO LEME VIEIRA NETO PROFESSOR	Alto índice de falta dos alunos durante o período de aulas presenciais	No meio virtual de aulas não se exigem todas as regras de convivência social, cordialidade e solidariedade	Planejada	Realizar formação sobre convivência no ambiente escolar aos docentes, para replicabilidade aos discentes.

**Fonte:** Secretaria Escolar Digital da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

De acordo com os dados levantados, pode-se observar que a problemática está relacionada com o período de pandemia, índice de violência doméstica, problemas de vulnerabilidade da comunidade, problemas socioeconômicos, problemas emocionais e saúde, com isso, gerando uma problemática maior que é a convivência social dentro e fora da escola.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados desta pesquisa demonstram que o horário do Programa de Ensino Integral para os alunos do ensino médio, do período vespertino/noturno, acaba não sendo atrativo e fora da realidade dos alunos que necessitam trabalhar para ajudar seus pais e para cursar um ensino técnico. Visto que a comunidade é uma comunidade com muitas problemáticas de violência domésticas, tráfico e roubos. Logo, os alunos que não conseguem emprego devido ao horário extensivo do PEI, pegando o período da tarde/noite, acabam se envolvendo com a criminalidade, pois não encontram uma solução rápida para ajudar, financeiramente, no ambiente familiar.

Entende-se que há a necessidade de uma modificação no ensino médio dentro das escolas PEIs, mas devesse ser analisado para que não ocorra mais evasão escolar, visto que o maior índice de abandono escolar é recorrente a necessidade do adolescente de 14 à 17 anos iniciar no mundo no trabalho, em estágios ou CLT, para contribuir na renda mensal da família, pois não existe um programa social que seja compatível as necessidades de uma família, pois um salário mínimo não sustenta uma família.

Portanto, para se obter uma melhora significativa no fluxo escolar, é necessário a criação de turmas e a implementação do Programa de Ensino Integral, de 7 horas, para o ensino médio no período da manhã/ tarde, no horário das 07h00 às 14h, para os alunos que necessitem trabalhar e/ou cursar o ensino técnico no período da noite, e criação de turmas e implementação do Programa de Ensino Integral, de 7 horas, para o ensino médio no período tarde/noite, no horário das 14h15 as 21h15, para os alunos que necessitam trabalhar no período da manhã. Não adiantando a implementação de horário de PEI de 9 horas, pois neste caso, o aluno ficaria um período maior na escola, prejudicando a compatibilidade com possíveis horários de trabalho.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em 11/05/2022.

BRASIL. Decreto Nº 57.571, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011. Institui, junto à Secretaria da Educação, o Programa Educação - Compromisso de São Paulo e dá providências correlatas <http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/index.htm>. Acesso em 16/05/2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 1.164, de 4 de janeiro de 2012 de São Paulo <http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/index.htm>. Acesso em 15/05/2022.

BRASIL. Lei n. 10.097, de 19 de dezembro de 2000, explicita disposições da Constituição Federal Brasileira, do Estatuto da Criança e do jovem ECA e altera a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, de 1943. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L10097.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10097.htm). Acesso em 06/06/2022.

BRASIL. Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as bases e diretrizes da educação nacional. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em 09/05/2022.

BRASIL. Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as bases e diretrizes da educação nacional. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em 09/05/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Brasília: MEC/Semtec, 1999. 4 v.

COSTA, A. C. G. Por uma pedagogia da presença. Brasília: Ministério da Ação Social, 1991.

COSTA, A.C.G.. A Pedagogia da Presença – da solidão ao encontro. Modus Faciendi, 1994.

COSTA, A.C.G.. A presença da Pedagogia, Global Editora, 2002.

INSTITUTO DE CORRESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO. Manuais operacionais do ICE. Modelo de Gestão: Tecnologia de Gestão Educacional (TGE), 2008.

PARO, V. H. Reprovação escolar: renúncia à educação. São Paulo: Xamã, 2001.

PNAD. PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Educação [https://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2262:pnad-continua-anual-educacao-2019&catid=118&Itemid=284](https://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2262:pnad-continua-anual-educacao-2019&catid=118&Itemid=284). Acesso 20/06/2022

SÃO PAULO (Estado). Currículo do Estado de São Paulo. São Paulo: Secretaria da Educação, 2012a.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do estado de São Paulo. Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Paulo Miceli. – São Paulo : SEE, 2010.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Fluxo por escola. Dados abertos da educação do Estado de São Paulo [https://dados.educacao.sp.gov.br/dataset/fluxo-escolar-por-escola/resource/e478b5fb-757b-4426-9ff7-cbfac4b4a630#{query:{from:3800},view-grid:{columnWidth:\[{column:!NM\\_DIRETORIA,width:211}\]}}](https://dados.educacao.sp.gov.br/dataset/fluxo-escolar-por-escola/resource/e478b5fb-757b-4426-9ff7-cbfac4b4a630#{query:{from:3800},view-grid:{columnWidth:[{column:!NM_DIRETORIA,width:211}]}}). Acesso em 15/06/2022.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Plano de Ação das Escolas de Ensino Integral. São Paulo, 2012.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Programa de Ensino Integral. <https://www.educacao.sp.gov.br/pei>. Acesso 06/05/2022.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de desenvolvimento social. Bolsa do povo. <https://www.bolsadopovo.sp.gov.br/>. Acesso 21/06/2022.

Recebido em: 10.01.2022

Aprovado em 10.04.2022